

EMPRESA INFRA & ESTRUTURA ENGENHARIA LTDA. O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, Associação Pública de direito público, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo - CEP 29.400-000, inscrita no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu presidente Sr. SÉRGIO FARIAS FONSECA, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº. 873.374.527-72, e a empresa INFRA & ESTRUTURA ENGENHARIA LTDA, com sede à Rua Dr. Gilson Santos, nº 05, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP 29.102-140, inscrita no CNPJ nº 21.948.205/0001-73, representado pelo Srº. MACIEL GARCIA VELOZO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 019.321.307-99, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha/ES, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela lei 8.666/93 e alterações posteriores e pelas Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual e do prazo para prestação dos serviços/execução.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, o prazo de vigência constante do item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato firmado, contados a partir do dia 11 de maio de 2023 e com término no dia 11 de agosto de 2023.

2.2. Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, o prazo para prestação dos serviços/execução constante do item 4.2 da Cláusula Quarta do contrato firmado, contados a partir do dia 19 de março de 2023 e com término no dia 19 de junho de 2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

3.2 - Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul/ES, 17 de março de 2023.

SÉRGIO FARIAS FONSECA  
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL  
CIM POLO SUL

**Protocolo 1048793**

**Consórcio Público Rio Guandu**

**Portaria**

PORTARIA Nº 016/2023

Altera a Portaria nº 006/2023. Que designa Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Proprietários(as) ou Produtores(as) Rurais nº 001/2023, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 006/2023, com a exclusão de Felix Vinícius Borchardt, representante do Município de Itaguaçu, por não mais pertencer ao quadro de pessoal do Município e incluir Sirlei de Oliveira como representante do Município em questão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 17 de março de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU  
**Protocolo 1048945**

PORTARIA Nº 017/2023

Altera a Portaria nº 005/2023, que designa a Unidade de Gestão do Projeto (UGP) Cultivar do Consórcio Público Rio Guandu para o biênio 2023/2024, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 005/2023, com a exclusão de Felix Vinícius Borchardt, representante do Município de Itaguaçu, por não mais pertencer ao quadro de pessoal do Município, designar o membro Sirlei de Oliveira - Representante do Município de Itaguaçu para compor a UGP Cultivar para o biênio 2023/2024, como membro titular e designar Brenno Dominicini Hansternreiter como membro suplente representante do Município de Itaguaçu, para compor a UGP Cultivar para o biênio 2023/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 17 de março de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO  
GUANDU

**Protocolo 1048948**

**www.amunes.es.gov.br**